DECRETO Nº 16772/2020

Exonera o servidor Cleverson Farias, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **CLEVERSON FARIAS**, matrícula funcional 18384-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.624.680-7/PR e do CPF/MF n.º 039.570.899-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito*, lotado junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 13427/2017.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças